

Portaria n.º 612/2022 - MTPREV - REPUBLICAÇÃO*

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARINALVA DE PAULA MOREIRA, matrícula 112979, ocupante do cargo de PROFIS TÉC NIV MÉDIO SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 940/2022-139:

Averbem-se: 07 Anos, 05 Meses e 07 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo	
01/09/1996 a 30/11/1996	3 Meses	CUIABÁ- PREV	001562/2022	Auxiliar Enfermagem	de
01/01/1997 a 09/04/1998	1 Ano, 3 Meses e 9 Dias	CUIABÁ- PREV	001562/2022	Auxiliar Enfermagem	de
16/04/1998 a 14/10/1999	1 Ano, 5 Meses e 29 Dias	CUIABÁ- PREV	001562/2022	Auxiliar Enfermagem	de
21/10/1999 a 06/08/2000	9 Meses e 16 Dias	CUIABÁ- PREV	001562/2022	Auxiliar Enfermagem	de
08/08/2000 a 31/08/2003	3 Anos e 23 Dias	CUIABÁ- PREV	001562/2022	Auxiliar Enfermagem	de
04/09/2003 a 23/03/2004	6 Meses e 20 Dias	CUIABÁ- PREV	001562/2022	Auxiliar Enfermagem	de

Obs: Omitidos os períodos de: 01/12 a 31/12/1996 (sem recolhimento previdenciário), 10/04 a 15/04/1998 (6 faltas), 15/10 a 20/10/1999 (6 faltas), 07/08/2000 (1 falta), 01/09 a 03/09/2003 (3 faltas), bem como o período de 24/03 a 30/03/2004, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29 de Setembro de 2022, Página 73.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.